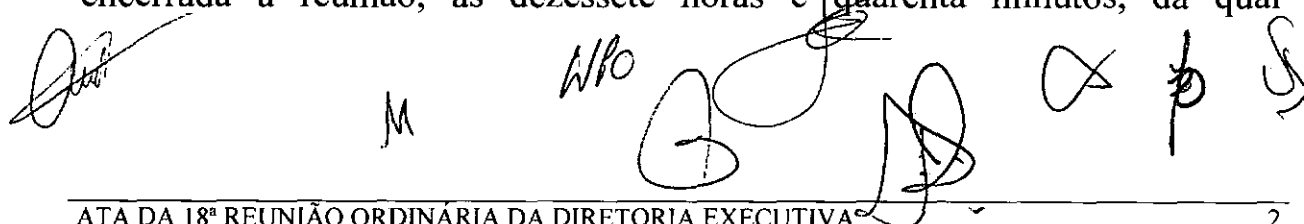



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2012**

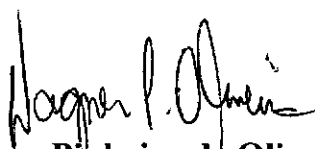
Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às quinze horas e quinze minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva da ECT, sob a Presidência de Wagner Pinheiro de Oliveira, para a realização da décima oitava reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes José Eduardo Xavier, Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Luis Mario Lepka, José Furian Filho, Antônio Luiz Fuschino, Larry Manoel Medeiros de Almeida, Jefferson Carlos Carús Guedes e Maria da Glória Guimarães dos Santos. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 17ª reunião ordinária do exercício de 2012, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. VICE-PRESIDENTE DE OPERAÇÕES - 1.1.1. Preços de Serviço de Mensageria Postal para o cliente Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS - DR/ES - Relatório/VIOPE nº 008/2012, ANEXO I da presente ata. A Diretoria Executiva APROVA o preço referente à execução de Serviço de Mensageria Postal a ser realizado pela DR/ES para o cliente Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS no valor mensal de R\$ 109.955,39 (cento e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos). 1.1.2. Preços de Serviço de Mensageria Postal para o cliente Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES - Relatório/VIOPE nº 009/2012, ANEXO II da presente ata. A Diretoria Executiva APROVA o preço**

referente à execução de Serviço de Mensageria Postal a ser realizado pela DR/ES para o cliente Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/ES no valor mensal de R\$ 123.905,53 (cento e vinte e três mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos). 1.1.3. Preços de Serviço de Mensageria Postal para o cliente Nova Cidade Shopping Center S/A - DR/ES - Relatório/VIOPE nº 010/2012, ANEXO III da presente ata. A Diretoria Executiva APROVA o preço referente à execução de Serviço de Mensageria Postal a ser realizado pela DR/ES para o Cliente Nova Cidade Shopping Center S/A no valor mensal de R\$ 15.907,00 (quinze mil e novecentos e sete reais). 1.1.4. Preço de Serviço de Mensageria Postal para o cliente Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJ/BA - Relatório/VIOPE nº 011/2012, ANEXO IV da presente ata. A Diretoria Executiva APROVA o preço referente à execução de Serviço de Mensageria Postal a ser realizado pela DR/BA para o cliente Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJ/BA, no valor mensal de R\$ 390.755,37 (trezentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos). **1.2. VICE-PRESIDENTE DE NEGÓCIOS** - 1.2.1. Alteração da Tabela e-SEDEX - 81868 - Relatório/VINEG nº 008/2012, ANEXO V da presente ata. A Diretoria Executiva APROVA a substituição da tabela de preço do e-SEDEX 81868 (Anexo 1 do mencionado relatório), com origem região metropolitana de São Paulo, pela tabela constante do Anexo 3 do mencionado relatório. 1.2.2. Criação de funções e antecipação da contratação de efetivo para o CTCI Curitiba – DR/PR - Relatório/VINEG nº 012/2012, ANEXO VI da presente ata. A Diretoria Executiva APROVA a criação de 01 função de Gerente de Centro de Tratamento de Correio Internacional, 01 (uma) função de Chefe de SEAO, 03 (três) funções de Gerente de Atividade e 07 (sete) funções de Coordenadores de Unidade Operacional a serem alocadas no CTCI/Curitiba com a conseqüente alteração do MANPES 34/3 Anexo2, conforme o Anexo 1, constante do mencionado relatório. A Diretoria Executiva NÃO APROVA a proposta de antecipação da contratação de 100 (cem) Operadores de Triagem e Transbordo a serem alocados no CTCI/Curitiba. **1.3. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS** - 1.3.1. Contratação de MOT e delegação de competência - Relatório/VIGEP nº 011/2012, ANEXO VII da presente ata. O Relatório é RETIRADO de pauta para VISTAS pelo Presidente. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezessete horas e quarenta minutos, da qual



eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 7 de maio de 2012.



Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente



José Eduardo Xavier
Vice-Presidente de Operações



Luis Mario Lepka
Vice-Presidente Econômico-Financeiro



Antonio Luiz Fuschino
Vice-Presidente de Tecnologia e Infraestrutura



Jefferson Carlos Carús Guedes
Vice-Presidente Jurídico



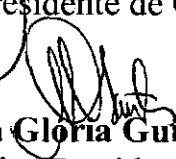
Nelson Luiz Oliveira de Freitas
Vice-Presidente de Administração



José Furian Filho
Vice-Presidente de Negócios



Larry Manoel Medeiros de Almeida
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas



Maria da Glória Guimarães dos Santos
Vice-Presidenta de Rede e
Relacionamento com os Clientes